



# Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Joel Carlos de Almeida, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 420

**“Denomina "Nilo Martins" a Passarela Metálica instalada sobre o Rio Sapucaí que liga os bairros Varginha e São Sebastião, neste Município, e dá outras providências”.**

**Art.1º.** Fica denominada “Nilo Martins” a passarela metálica instalada sobre o Rio Sapucaí, que liga os bairros Varginha e São Sebastião, neste Município.

**Art.2º.** A placa denominativa será confeccionada com os seguintes dizeres:

### **“PASSARELA NILO MARTINS”**

Funcionário Público da FI - Imbel

**Art.3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de dezembro de 2017.

198 anos da Fundação e 169 de Emancipação Político-Administrativa do Município

**Joel Carlos de Almeida**  
*Presidente*

**Carlos Eduardo Corrêa Molina**  
*1º Secretário*